REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
HISTÓRICO ESCOLAR
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

lecimento: **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL**			Código: **1110111**
Rua, Av. etc...): **BR 101, KM 368**			Nº: **S/N**
): **RODOVIA**	Município: **GANDU-BA**		
e Criação: **Nº 2097**	Diário Oficial: **12.02.82**	Ato de Transformação: **Port. 8.677/2009**	Diário Oficial: **17.04.2009**
e Autorização/Renovação: **Nº 1996/2022**		Diário Oficial: **08.11.2022**	
: do Aluno: **MARCOS VITOR ALVES DE JESUS**			Matrícula nº: **10160889**
de Nascimento: **17.09.2002**	Naturalidade: **GANDU - BA**		Nacionalidade: **BRASILEIRA**
ão	Pai: **ANTONIO MARCOS DE JESUS**	Mãe: **IONELIA ALVES DOS SANTOS**	
Tecnológico: **GESTÃO E NEGÓCIOS**		Modalidade / Forma de Articulação: **INTEGRADA**	
itação/Curso: **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**	Duração: **03 ANOS**	Carga Horária: **3.540**	

COMPONENTES CURRICULARES	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		CARGA HORÁRIA TOTAL
	NOTA	C. HOR	NOTA	C. HOR	NOTA	C. HOR	
Língua Portuguesa e Redação	6,0	120	5,0	120	5,1	120	360
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	-	-	5,0	80	-	-	80
Arte	-	-	-	-	5,7	80	80
Educação Física	5,5	80	-	-	-	-	80
História	6,4	80	5,0	80	-	-	160
Geografia	5,0	80	-	-	6,3	80	160
Filosofia	8,5	80	-	-	-	-	80
Sociologia	6,5	80	-	-	-	-	80
Matemática	5,0	120	5,0	120	5,0	120	360
Física	5,3	80	5,0	80	6,0	40	200
Química	6,0	80	5,8	80	5,9	40	200
Biologia	7,5	80	5,5	80	6,8	40	200
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	-	-	-	-	5,7	40	40
Projeto de Vida	6,0	80	5,0	40	-	-	120
Mundo do Trabalho, Empreendedorismo e Int. Social	6,5	80	5,0	40	5,0	80	200
RGA HORÁRIA DA BC - SUBTOTAL	-	1040	-	720	-	640	2400
Economia e Mercado	-	-	5,0	40	-	-	40
Fundamentos da Administração	5,8	40	-	-	-	-	40
Contabilidade Geral	6,0	40	-	-	-	-	40
Português Instrumental	5,3	40	-	-	-	-	40
Inglês Instrumental	-	-	5,0	40	-	-	40
Métodos e Técnicas Administrativas	-	-	5,0	80	-	-	80
Gestão de Produtividade	-	-	5,3	80	-	-	80
Gestão e Impactos Socioambientais	-	-	5,5	40	-	-	40
Gestão de Pessoas	-	-	5,5	40	-	-	40
Contabilidade Gerencial e de Custos	-	-	5,0	40	-	-	40
Administração do Terceiro Setor	-	-	-	-	5,2	40	40
Direito Aplicado	-	-	-	-	6,0	40	40
Administração Mercadológica	-	-	-	-	5,6	40	40
Gestão de Operações Logísticas	-	-	-	-	5,0	40	40
Sistema de Informações Gerenciais	-	-	-	-	5,3	80	80
Administração Financeira	-	-	-	-	5,7	80	80
Gestão de Qualidade	-	-	-	-	5,1	40	40
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA DA FP - SUBTOTAL	-	120	-	360	-	360	840
todologia do Trabalho Científico	5,0	40	5,0	40	-	-	80
jeto Experimental I	-	-	5,0	40	-	-	40
jeto Experimental II	-	-	-	-	5,0	40	40
RGA HORÁRIA DE ESTÁGIO	-	-	-	-	-	140	140
RGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	-	1200	-	1160	-	1180	3540

te documento fica inválido em caso de: rasura, emenda, variação da caligrafia ou da tonalidade de tinta da caneta

idade Expedidora: **EMEF CAIO PRADO JÚNIOR-DEP** | Ano de Conclusão: **2017**

ade: **BARUERI** | Estado: **SÃO PAULO**

ESTUDOS REALIZADOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

IE/ SEM	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	UF
Série	**2020**	**CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL**	**GANDU**	**BA**
Série	**2021**	**CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL**	**GANDU**	**BA**
Série	**2022**	**CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL**	**GANDU**	**BA**

dimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de _____ até _____ .

Turno: _____ , Série: _____ , Turma: _____ , Nº: _____ .

COMPONENTES CURRICULARES	1° UNID N/C	2° UNID N/C	3° UNID N/C	4° UNID N/C	Nº. de Faltas	Aulas Dadas

EDUCAÇÃO FÍSICA

) Letivo:	2020	2021	2022
ie / Semestre	1ª série	2ª série	3ª série
las Dadas:	**80**	-	-
quência:	**100%**	-	-

ESTÁGIO

a) aluno (a) concluiu o Estágio Curricular em **11/06/2022**, na Empresa **ALIANÇA GANDU SHION.**

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

tificamos que **MARCOS VITOR ALVES DE JESUS** concluiu com aproveitamento seus ıdos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Articulada com o Ensino Médio, no ano vo de **2022**, tornando-se apto a prosseguir em estudos no nível superior, na forma das leis e nais normativas vigentes no País e do Regimento Escolar desta Unidade Escolar.

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

claramos que **MARCOS VITOR ALVES DE JESUS** concluiu com aproveitamento seus estudos Educação Profissional Técnica de Nível Médio Articulada com o Ensino Médio, no ano letivo **2022**, fazendo jus ao Diploma de Técnico de Nível Médio em **ADMINISTRAÇÃO.**

OBSERVAÇÕES:

Reservado ao Órgão Fiscalizador

Fundamentação Legal: Lei 9394/1996 – Lei 11.741/2008 – Decreto nº 5154/2004 - Res. CEE nº 015/2001 - Resolução CEE nº 015/2007 – Port. nº 1996/2022.

Conhecimentos, Habilidades e Competências: (Res. CEE 15/01, Art. 13)

O Técnico em Administração executa operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica. Utiliza sistemas de informação e aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação. Elabora orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros. Elabora e expede relatórios e documentos diversos. Auxilia na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

Apostilamento (Port. SEC nº 11.441/2003)

Aluno (a) concluinte do Curso **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, Conforme relação publicada no D.O.E de **07/01/2023** em determinação à Res. CEE nº 44/2020.

CS:209782MVAJ02BA

Local: **GANDU-BAHIA**

Data: **15/03/2023**

Jusseandre Santos Santana
DIRETOR(A) (Assinatura e Carimbo) Reg. ou Autorização

CETEP DO BAIXO SUL
Jusseandre Santos Santana
Diretora
Do 22/01/2016 Portaria 327/2016
Aut. 500922/2016

Celina Maria de Jesus
SECRETÁRIO(A) (Assinatura e Carimbo) Reg. ou Autorização

CETEP DO BAIXO SUL
Celina Maria de Jesus
SECRETÁRIA ESCOLAR
CAD 11 461 447-2 PORT 966/2008
D O 23/01/2008 Aut nº 500691/09

documento fica inválido em caso de: rasura, emenda, variação da caligrafia ou da tonalidade de tinta da caneta.